

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 110 - 1º Ciclo do Ensino Básico

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

31<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
240	6158564575	MARIA ALEXANDRA CABRAL DE ALMEIDA	161962 - Agrupamento de Escolas Águeda Sul	EXT	C	TEMPORÁRIO	
582	8982944206	MÓNICA SOFIA DOS SANTOS OLIVEIRA CARREIRA	160556 - Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1476	5755283990	SÍLVIA REGO DO COITO DE MATOS SILVA	151981 - Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1779	7550721513	CÁTIA ISABEL DOS SANTOS MATEUS	170008 - Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3839	1381326404	ANDREIA RAQUEL MARQUES RAMOS	170513 - Agrupamento de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva, Rio Maior	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4759	5429977772	EUNICE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	170793 - Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes, Vila Franca de Xira	EXT	C	ANUAL	
5169	3407647999	JOANA COVAS DE LIMA	171104 - Agrupamento de Escolas de Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
5382	5140068885	FÁTIMA MARIA FERREIRA PINHEIRO DA SILVA PONTES	171037 - Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
5387	8795058435	SILVANA SOARES DE MATOS	171074 - Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).